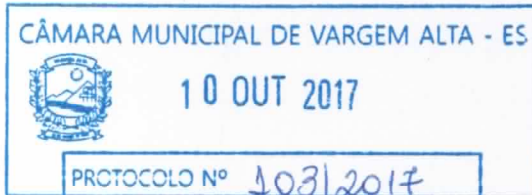




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 39 /2017



AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA ESPERANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação dos Moradores de Boa Esperança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.623/0001-20, do bem pertencente à municipalidade, descrito a seguir:

I – 01 (um) trator cortador de grama – Patrimônio Nº 13131;

Parágrafo único. O Termo a ser firmado tem por objetivo a manutenção do Estádio Padre Romeu Pedruzzi, localizado na Rua Principal, s/n, Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta-ES. CEP – 29.297-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2017.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMO SENHORES VEREADORES.

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA ESPERANÇA.”**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a presente proposição pede autorização legislativa para outorgar a concessão de que trata esta Lei à entidade interessada, com o objetivo de promover a manutenção do Estádio Padre Romeu Pedruzzi, promovendo o desenvolvimento da comunidade.

Certos de que esta matéria pretende o melhor para a coletividade no atendimento no que tange a cultura, o turismo e principalmente ao esporte, contamos com o especial apoio dos Nobres Edis quando de sua análise e aprovação, solicitando sua tramitação nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 09 de outubro de 2017.


JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

CNPJ: 31.723.570/0001-33